



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Edição Nº: 933

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-  
CRUZMALTINA-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023  
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **15/08/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos destinados à composição e manutenção das farmácias básicas e para fazer frente a urgências e emergências da unidade básica de saúde do Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125 2000.

Cruzmaltina, 31 de Julho de 2023.

**Natal Casavechia  
Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Edição Nº: 933



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## DESPACHO

**Referência:** Requerimento

**Interessado:** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**Objeto:** Requerimento de substituição de membro de comissão.

1. Recebi Hoje.
2. Trata-se de requerimento formulado pela Presidente da Comissão de PAD, Cristiane Costa de Abreu, no qual requer a substituição do Membro 2 da Comissão de PAD, sendo a Senhora Adriana Serva da Silva substituída pela servidora Gabriela Valentina Galvão Haider de Almeida;
3. Pois bem, verifica-se que foi informado que a Senhora Adriana Serva da Silva prestará depoimento na condição de testemunha da Contadora JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA, parte processada nestes autos;
4. Desta forma, **considerando que há necessidade de substituição do Membro 2 da Comissão**, bem como, não há óbice de que a Servidora Gabriela Valentina Galvão Haider de Almeida participe de Comissão de Processo Administrativo, **DEFIRO** o requerimento formulado por Vossa Senhoria, para o fim de que, especificamente no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2023, a servidora municipal Gabriela Valentina Galvão Haider de Almeida atue como Membro 2 da Comissão de PAD em substituição à Senhora Adriana Serva da Silva.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 31 DE JULHO DE 2023.**

\_\_\_\_\_  
**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Edição Nº: 933

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-  
CRUZMALTINA-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023  
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **14/08/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de Insumos (Tiras Reagentes para determinação de Glicemia Capilar), Monitor Portátil e Materiais Odontológicos e Materiais Hospitalares do referente aos itens deserto do pregão 24/2023 para Secretaria de Saúde do Município de Cruzmaltina, para o período de 12 meses.** A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125 2000.

Cruzmaltina, 31 de Julho de 2023.

**Natal Casavechia  
Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Edição Nº: 933



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão  
nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -  
CRUZMALTINA - PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 152/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL” .

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art.1º - Foi concedido a Servidora Municipal, a Senhora “DENISE APARECIDA RIBAS”, CPF 057.636.989-67, exercente do cargo de “PSICOLOGO”, 120 (cento e vinte) dias de “Licença Maternidade”, à partir 26/07/2023 a 21/11/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 31/07/2023.

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal